Adicional de Periculosidade

https://www.youtube.com/embed/KQmGFLYCFws

A periculosidade é um conceito usado no direito trabalhista e na segurança do trabalho para identificar e compensar trabalhadores que estão expostos a condições perigosas. Os trabalhadores que atuam em condições perigosas têm direito a receber um adicional de periculosidade, que é um valor extra pago sobre o salário base. Esse adicional é de 30% do salário base do trabalhador. A base para cálculo não inclui outros adicionais, prêmios ou gratificações. Exemplos comuns incluem:

- Trabalho com inflamáveis, explosivos ou energia elétrica.
- Atividades de segurança pessoal ou patrimonial, como vigilantes e seguranças.
- Trabalhos em motocicletas.

Os trabalhadores que atuam em condições perigosas têm direito a receber um adicional de periculosidade, que é um valor extra pago sobre o salário base. Esse adicional é de 30% do salário base do trabalhador. A base para cálculo não inclui outros adicionais, prêmios ou gratificações.

Para determinar se um trabalhador está exposto a condições de periculosidade, é necessário um laudo técnico elaborado por um engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho. Esse laudo deve seguir os critérios estabelecidos pelas NRs e pela CLT.

Diferença entre Periculosidade e Insalubridade:

- **e043 - Adicional de Periculosidade:** Risco de acidentes graves, adicional de 30%.
- **e042 - Adicional de Insalubridade:** Exposição a agentes nocivos à saúde, adicional de 10%, 20%, ou 40%.

Considerações Adicionais:

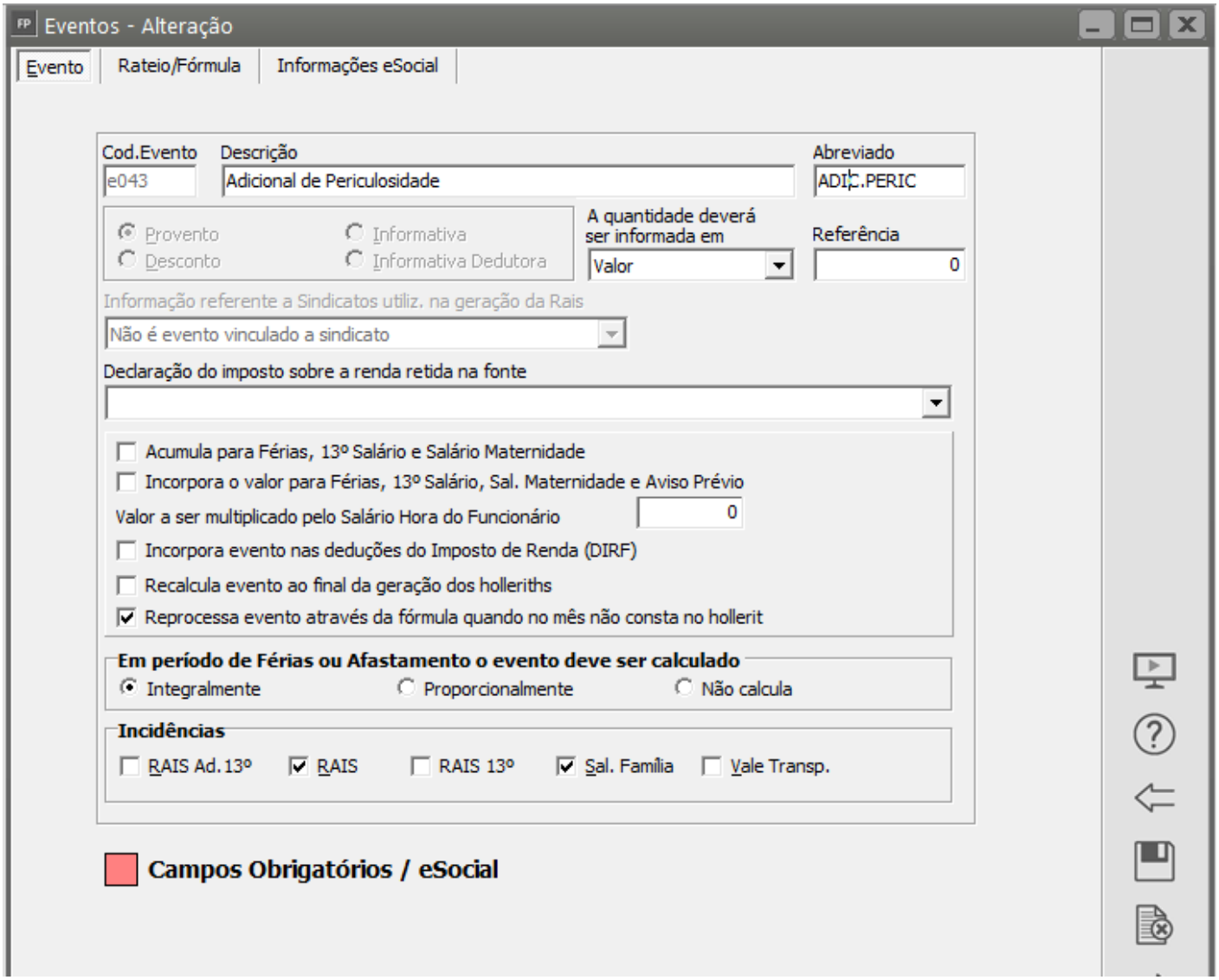
- **Proporcionalidade:** Caso o trabalhador não tenha trabalhado o mês completo, o adicional de periculosidade deve ser calculado proporcionalmente aos dias trabalhados.
- **Outros Benefícios:** O adicional de periculosidade incide apenas sobre o salário base, sem incluir outros adicionais, prêmios, ou gratificações.

Esse método garante que o cálculo do adicional de periculosidade seja feito corretamente e que o trabalhador receba o valor justo conforme a legislação vigente.

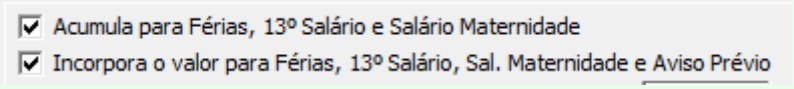
O **Sistema Folha de Pagamento** possui o evento e043 para geração do Adicional de Periculosidade no HoLlerith do Funcionário, sendo necessária a seguinte configuração:

1°) No menu **Manutenção>Eventos>Manutenção** verifique a parametrização do evento:

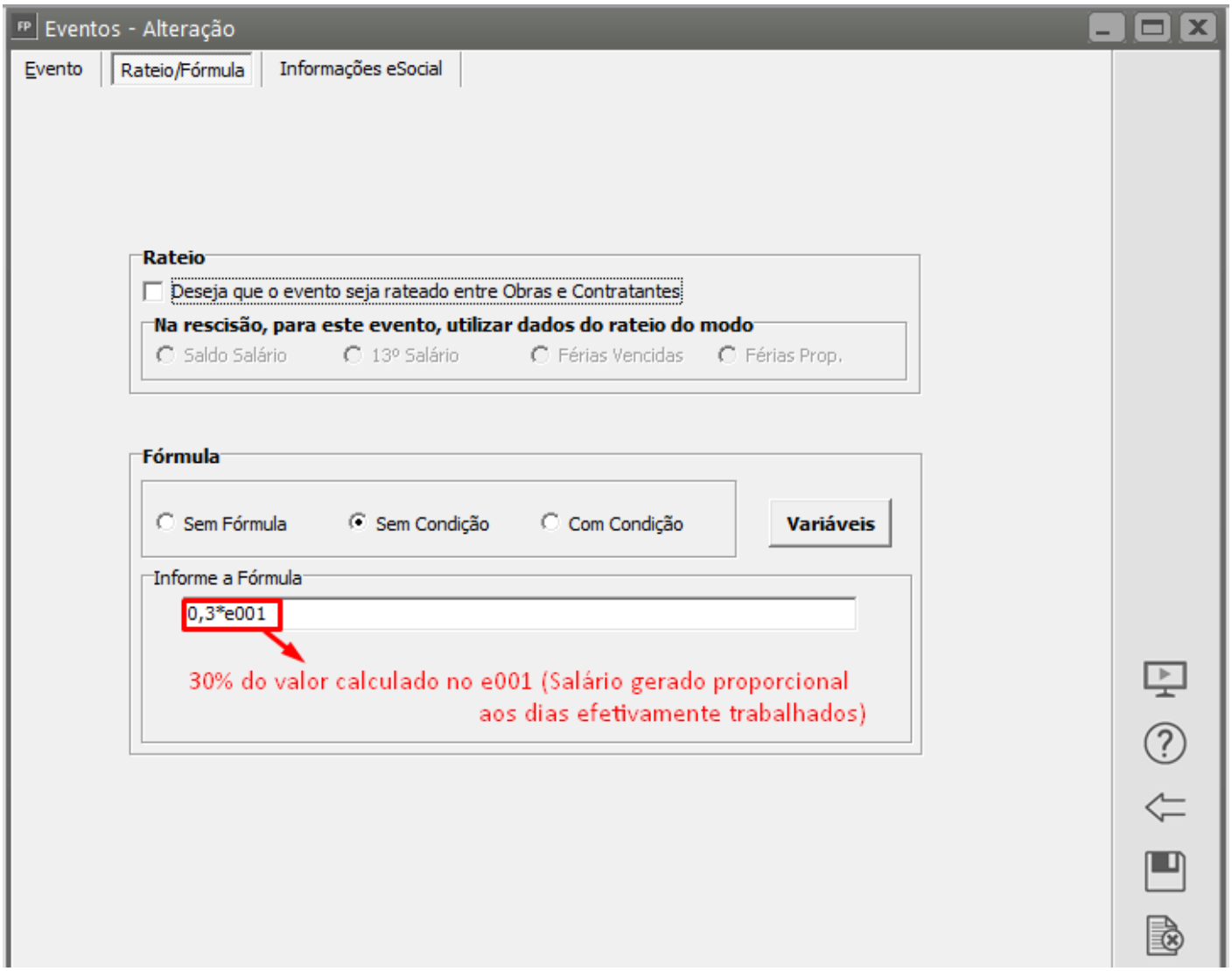
Aba Evento;



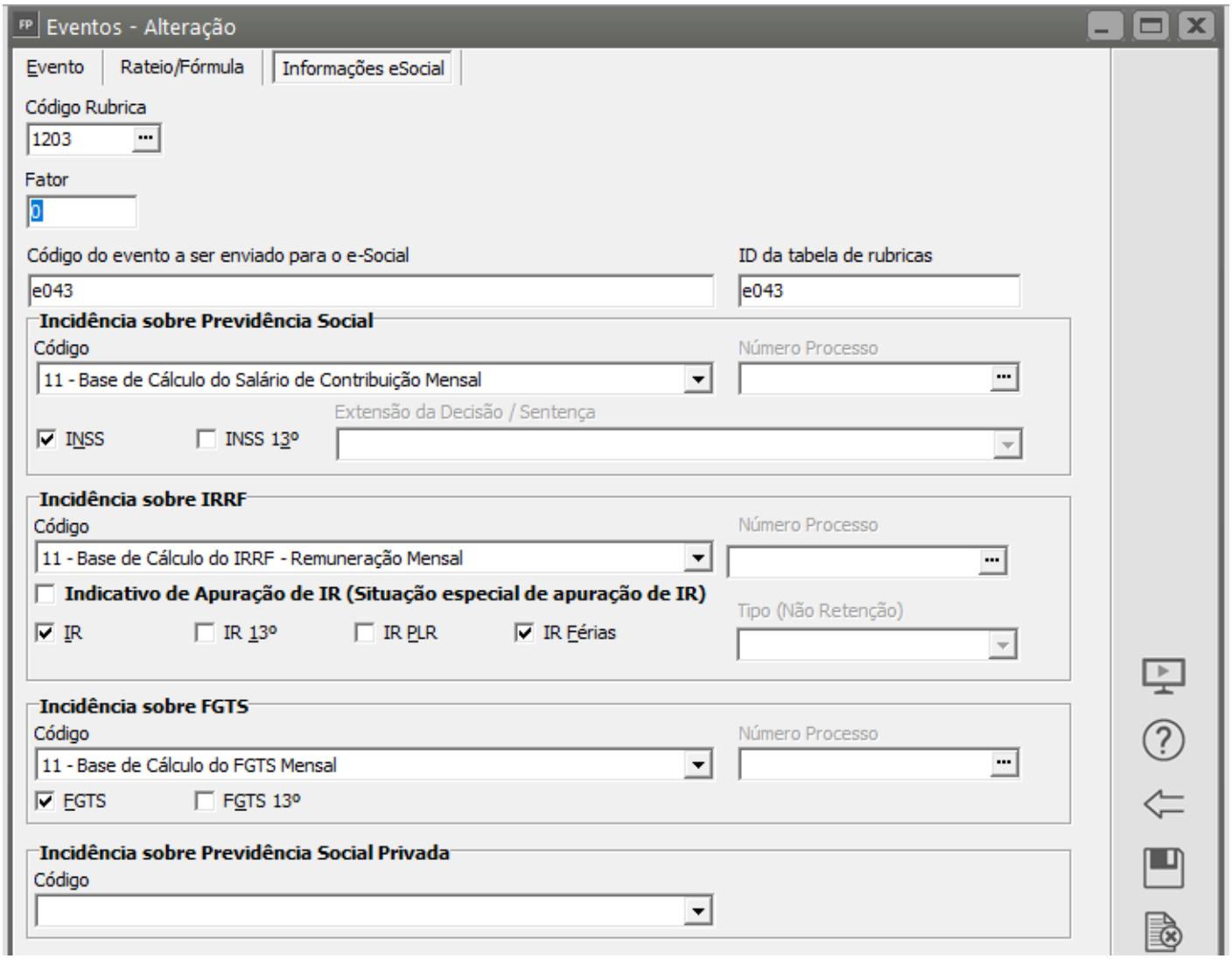
OBS: Para considera-lo nos calculos de Férias, 13° e Salário maternidade é necessário marcar os parâmetros "Acumula" e "incorpora"



Aba Fórmula;



Aba Informações eSocial;

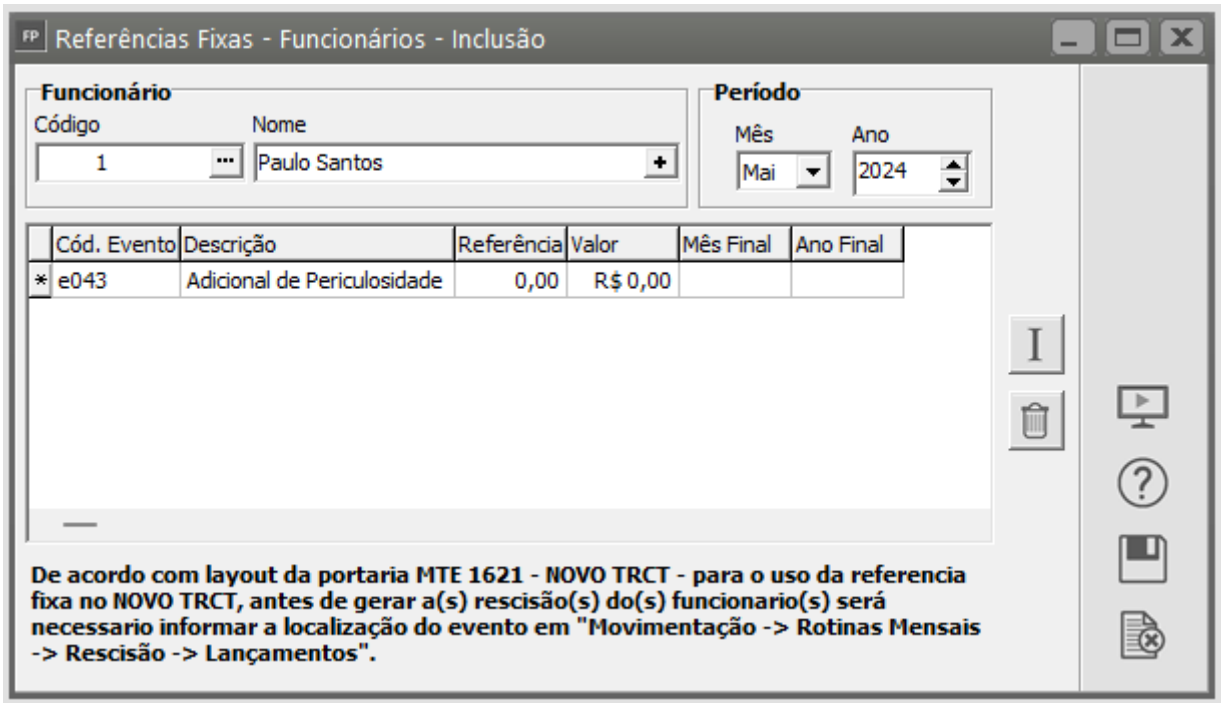


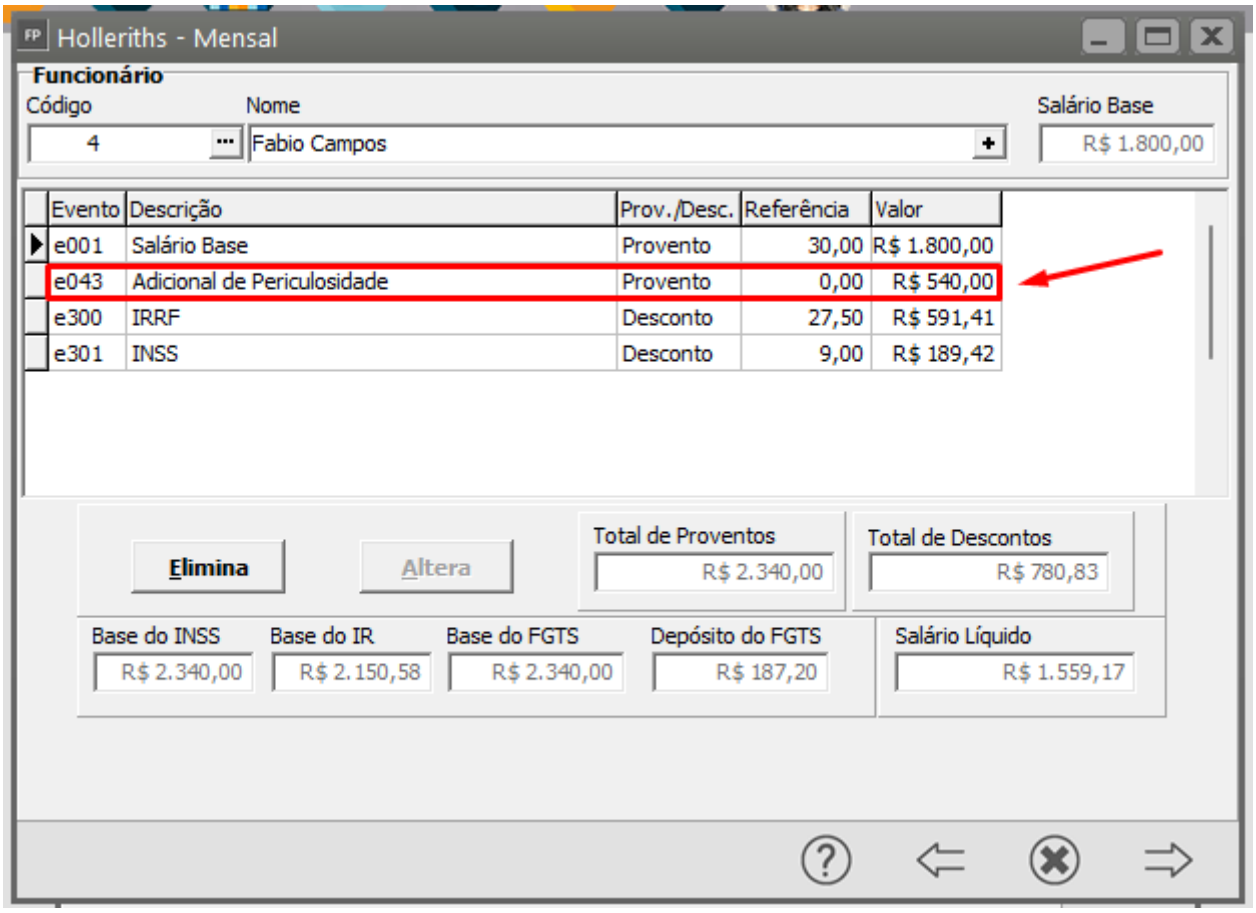
2°) É necessário cadastrar o e043 nas Referências Fixas dos Funcionários que o possuem, para isso acesse o menu **Manutenção>Funcionários>Referências Fixas**



Informe o código do funcionário, o Mês/Ano da competência que iniciará o calculo e o evento e043.

Não precisa informar referência e valor, pois o mesmo já possui a fórmula necessária para calculo automático do valor no hollerith.





Revision #4
Created 20 June 2024 12:53:04 by SuporteVR
Updated 4 May 2026 11:33:58 by ProjetosD